



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00X/2026

#### 01 – OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades de todas as secretarias integrantes da Administração Municipal, conforme demanda, em conformidade com o constante neste termo de referencia.

*Lei Federal 14.133/21:*

*Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.*

Ressalta-se que o quantitativo a ser licitado foi estimado com base na demanda projetada para um período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação da ata por mais 12 (doze) meses, totalizando até 24 (vinte e quatro) meses, levando em consideração a regularidade do consumo e a necessidade de garantir a continuidade do serviço público. Além disso, foi considerado o histórico das aquisições realizadas nos últimos 02 (dois) anos, conforme a necessidade e a vantajosidade para a administração pública.

Essa abordagem está em conformidade com o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação das atas de registro de preços nas mesmas condições inicialmente pactuadas, vejamos:

*Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.*

*Nessa mesma abordagem. Considerando o Art. 193 do Decreto Municipal nº 67, de 28 de dezembro de 2023. Quando permite a prorrogação da ata de registro de preços com o reestabelecimento do quantitativo inicial.*

*Art. 193. O prazo de validade da ata de registro de preços será de doze meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, sendo reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.*

Sendo assim, desde que seja comprovada a vantajosidade do preço e que as disposições legais e regulamentações municipais aplicáveis sejam respeitadas. Essa prática assegura eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos e a otimização dos recursos públicos, em alinhamento com os princípios da economicidade e da legalidade.

A definição do quantitativo e do prazo inicial considera também a necessidade de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da Ata e a manutenção do fornecimento sem interrupções, atendendo, assim, ao princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

A possibilidade de prorrogação, quando aplicável, **estará condicionada à comprovação documental de que o preço contratado permanece vantajoso para a Administração**, com base em estudos de mercado e parâmetros técnicos pertinentes, além de observância às normas regulamentares municipais vigentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

## 01.1 – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

Seq.	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Valor Estimado
1	172	caixa	Ácido Muriático princípio ativo 9,5% aquoso (HCl+H2O), caixa com 12 unidades. ; ;		
2	7.800	unidade	Água sanitária- com bico dosador: composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, normas técnicas: com registro no ministério da saúde, Certificado da ANVISA, tampa lacrada, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampada na embalagem Forma de fornecimento embalagem plástica de 1000 ml. (Similar ou superior a Ypê - Apresentar amostra) ; ;		
3	58	caixa	Água sanitária composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5 %, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,2 a 1 G/L, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum, caixa com 12x1Lt. ; ;		
4	20	unidade	ALCOOL EM GEL 470g- 70% , para mãos. Gel a base de alcoóis que evaporam sem deixar odores residuais e com largo espectro de ação, para higienização de mãos com ação bactericida e antisséptica , inodoro , pH neutro. Embalagem provida de tampa fixada sob pressão e válvula bomba, com registro no Ministério da Saúde. A data de validade não deve ser inferior a 6meses a partir da data de entrega . Apresentar informações do fabricante estampados na embalagem. Registro na Anvisa. Biodegradável. Embalagem não		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

			inferior a 470gr. ; ;		
5	54	unidade	Álcool em gel 70%; embalagens de 1 litro, transparente, com odor característico de álcool , registrado na anvisa, para uso em higienização de superfícies e ambientes. ; ;		
6	300	unidade	Álcool em gel antisséptico 70%, acondicionado em embalagem de 5 (cinco) litros. ; ;		
7	550	unidade	Alcool etílico 70% liquido, desinfetante à base de álcool etílico a 70%. Destinado à limpeza de superfícies fixas, anti-sepsia da pele em procedimentos de baixo e médio risco, frasco com 1litro. ; ;		
8	52	unidade	Álcool etílico 92,8% 1l. Indicado para limpeza doméstica; embalagem contendo 1 litro; composição : álcool etílico, água e desnaturante. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o inmetro e com as recomendações contidas nas normas da abnt no que couber. ; ;		
9	600	unidade	Alcool etílico hidratado em gel; graduação 70º inpm); não aromatizado; límpid ; transparente; isento de reiduos; rotulo: conforme determinação inmetro; embalagem: conforme determinação inmetro ; conteúdo: 500 ml com válvula pump ; validade: mínimo 18 meses da data da entrega ; unidade de fornecimento: unidade. ; ;		
10	100	unidade	Álcool Liquido 70% - Para desinfecção de superfícies , equipamentos, utensiliso e mãos. Líquido, incolor , isento de particulas visíveis a olho nu, volátil e inflamável. Odor característico de álcool . Composto por água purificadora e embalagem de 5 litros, plastica, firme, opaca com tampa rosca/lacre, com registro e validade. ; ;		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

11	200	unidade	Algodão hidrofílico – Rolo de algodão tipo: hidrófilo, apresentação: em rolo, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril 100% algodão, superabsorvente, extra macio, acondicionado em embalagem contendo 500g. ; ;		
12	24	unidade	AMACIANTE: Cloreto de Diestearil Dimetil Amônio, conservante, corante, essência e veículo aquoso. PRINCIPIO ATIVO: Cloreto de Diestearil Dimetil Amônio. CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: Aspecto: Líquido Viscoso. Cor: Azul. Odor: Lavanda com nuances florais, Densidade a 25°C: 0,95 a 1,00 g/cm³. Viscosidade: 800 a 1500 cps, pH: levemente ácido. FINALIDADE DE USO: Conter teor de ativo suficiente para os processos de lavagem. Possuir propriedades anti-estáticas removendo toda a eletricidade estática das fibras têxteis, deixando as peças macias. Na máquina facilidade a operação de remoção das roupas. Na Centrífuga melhora a sucção, pois diminui a tensão superficial da água. No passar diminui o atrito entre o ferro e a roupa, proporcionando melhor operação exclusiva. O Produto de vera ser Registrado no Ministério da Saúde, Registrado na Anvisa, apresentar FICHA TECNICA e FISPQ. EMBALAGEM DE 20 LITROS. ; ;		
13	1.224	unidade	Amaciante de roupa - Galão 02 litros - Composição: Cloreto de dialquil Dimetilamônio, coadjuvantes, emulsão de silicones, diluente, conservante, fragrância, pigmentos e água. Superior ou similar Comfort (Apresentar amostra). ; ;		
14	250	unidade	Avental: branco, tipo açougueiro, confeccionado em tecido PVC, com forro, impermeável. Tamnho aproximado: 1,20m x 0,70M. ; ;		
15	12	unidade	Balde Pequeno P/ Limpeza ; ;		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI**  
**MINAS GERAIS**

**CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82**

**Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559**

16	190	unidade	Balde, plástico 12 litros,(balde preto, alça de metal) ; ;		
17	120	unidade	Balde, plástico com tampa - 20 litros alta resistência a impacto, parede e fundo reforçado. ; ;		
18	180	unidade	Balde, plástico com tampa - 30 litros alta resistência a impacto, parede e fundo reforçado. ; ;		
19	80	unidade	Balde, plástico com tampa acionamento a pedal - 60 litros alta resistência a impacto, parede e fundo reforçado. Com suporte externo de pedal. ; ;		
20	100	unidade	Bico De Mamadeira Convencional 100% Silicone ; ;		
21	53	par	Bota de Borracha, cano longo, cor branca, no. 36. ; ;		
22	53	par	Bota de Borracha, cano longo, cor branca, no. 38. ; ;		
23	3	unidade	Bota de Borracha, cano longo, cor branca, no. 39 ; ;		
24	53	par	Bota de Borracha, cano longo, cor branca, no. 40. ; ;		
25	50	par	Bota de Borracha, cano longo, cor branca, no. 42. ; ;		
26	200	unidade	Bota galocha: material é totalmente 100% PVC , o que dificulta a entrada de água. Possui um salto estratégico de 2 centímetros para melhor movimentação, Solado de borracha. Antiderrapante, serviço de limpeza em geral. Tamanhos: 34 a 46, conforme demanda da contratante (Similar ou Superior a vonder) ; ;		
27	6.050	unidade	Cera líquida incolor - Composição: parafina, carnaúba, dispersão acrílica metalizada, álcool laurílico etoxilado, plastificante, agente nivelador, agentes formadores de filme, alcalinizante, fragrância,1,2 benzoisothiazolinona-3 e água. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, Certificado da ANVISA. Forma de fornecimento embalagem plástica de 750ml (Similar ou Superior a Ingleza) ; ;		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI**  
**MINAS GERAIS**

**CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82**

**Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559**

28	150	unidade	Cesto de Lixo, em plástico, formato cilíndrico, sem tampa, telado, capacidade 20 litros, boa qualidade ; ;		
29	300	unidade	CESTO DE LIXO RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL, 25 LITROS, em polipropileno com estrutura geral e mecanismo da tampa e pedal resistentes ao uso, com flexibilidade e resistências compatíveis com o peso e volume a serem suportados, com mecanismo de fixação do saco plástico, na cor branco, ; ;		
30	5	unidade	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE - As Lixeiras são fabricadas sob o mais alto padrão de qualidade, injetadas em máquinas de alta tecnologia, resistentes ao impacto, raios ultravioletas (UV). - São produzidas de acordo com as mais rigorosas normas da vigilância sanitária, trazendo segurança, confiabilidade e durabilidade aos seus compradores, com garantia de ser o melhor produto do mercado em sua categoria. - Possui cantos arredondados superfície de fácil limpeza, sua tampa basculante não permite o contato direto com o lixo. - Acompanha 4 (quatro) ganchos plásticos para fixação do saco de lixo. ESPECIFICAÇÕES Comprimento mínimo: 37cm Largura: 37cm Altura: 72cm Capacidade: 60 Litros 1 COMPRA = 1 LIXEIRA cor amarelo + ADESIVO ESCRITO: METAL ; ;		
31	5	unidade	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE - As Lixeiras são fabricadas sob o mais alto padrão de qualidade, injetadas em máquinas de alta tecnologia, resistentes ao impacto, raios ultravioletas (UV). - São produzidas de acordo com as mais rigorosas normas da vigilância sanitária, trazendo segurança, confiabilidade e durabilidade aos seus compradores, com garantia de ser o melhor produto do mercado em sua categoria. - Possui cantos arredondados superfície de fácil		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

			limpeza, sua tampa basculante não permite o contato direto com o lixo. - Acompanha 4 (quatro) ganchos plásticos para fixação do saco de lixo. ESPECIFICAÇÕES Comprimento mínimo: 37cm Largura: 37cm Altura: 72cm Capacidade: 60 Litros 1 COMPRA = 1 LIXEIRA cor AZUL+ ADESIVO ESCRITO: PAPEL ; ;		
32	5	unidade	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE - As Lixeiras são fabricadas sob o mais alto padrão de qualidade, injetadas em máquinas de alta tecnologia, resistentes ao impacto, raios ultravioletas (UV). - São produzidas de acordo com as mais rigorosas normas da vigilância sanitária, trazendo segurança, confiabilidade e durabilidade aos seus compradores, com garantia de ser o melhor produto do mercado em sua categoria. - Possui cantos arredondados superfície de fácil limpeza, sua tampa basculante não permite o contato direto com o lixo. - Acompanha 4 (quatro) ganchos plásticos para fixação do saco de lixo. ESPECIFICAÇÕES Comprimento mínimo: 37cm Largura: 37cm Altura: 72cm Capacidade: 60 Litros 1 COMPRA = 1 LIXEIRA cor branca + ADESIVO ESCRITO:RECYCLÁVEL ; ;		
33	5	unidade	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE - As Lixeiras são fabricadas sob o mais alto padrão de qualidade, injetadas em máquinas de alta tecnologia, resistentes ao impacto, raios ultravioletas (UV). - São produzidas de acordo com as mais rigorosas normas da vigilância sanitária, trazendo segurança, confiabilidade e durabilidade aos seus compradores, com garantia de ser o melhor produto do mercado em sua categoria. - Possui cantos arredondados superfície de fácil limpeza, sua tampa basculante não permite o contato direto com o lixo. - Acompanha 4 (quatro) ganchos		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

			plásticos para fixação do saco de lixo. ESPECIFICAÇÕES Comprimento mínimo: 37cm Largura: 37cm Altura: 72cm Capacidade: 60 Litros 1 COMPRA = 1 LIXEIRA cor PRETA + ADESIVO ESCRITO: NÃO RECICLÁVEL ; ;		
34	5	unidade	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE - As Lixeiras são fabricadas sob o mais alto padrão de qualidade, injetadas em máquinas de alta tecnologia, resistentes ao impacto, raios ultravioletas (UV). - São produzidas de acordo com as mais rigorosas normas da vigilância sanitária, trazendo segurança, confiabilidade e durabilidade aos seus compradores, com garantia de ser o melhor produto do mercado em sua categoria. - Possui cantos arredondados superfície de fácil limpeza, sua tampa basculante não permite o contato direto com o lixo. - Acompanha 4 (quatro) ganchos plásticos para fixação do saco de lixo. ESPECIFICAÇÕES Comprimento mínimo: 37cm Largura: 37cm Altura: 72cm Capacidade: 60 Litros 1 COMPRA = 1 LIXEIRA cor VERDE + ADESIVO ESCRITO:VIDRO ; ;		
35	5	unidade	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE - As Lixeiras são fabricadas sob o mais alto padrão de qualidade, injetadas em máquinas de alta tecnologia, resistentes ao impacto, raios ultravioletas (UV). - São produzidas de acordo com as mais rigorosas normas da vigilância sanitária, trazendo segurança, confiabilidade e durabilidade aos seus compradores, com garantia de ser o melhor produto do mercado em sua categoria. - Possui cantos arredondados superfície de fácil limpeza, sua tampa basculante não permite o contato direto com o lixo. - Acompanha 4 (quatro) ganchos plásticos para fixação do saco de lixo. ESPECIFICAÇÕES Comprimento mínimo: 37cm Largura: 37cm Altura: 72cm Capacidade: 60 Litros 1		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

			COMPRA = 1 LIXEIRA cor VERMELHO + ADESIVO ESCRITO: PLÁSTICO ; ;		
36	500	unidade	Colônia Infantil – Colônia Infantil Produto aprovado dermatologicamente com formulação suave, sem álcool ou corante, embalagem de polietileno com tampa dosadora, 100 ml. Validade mínima de 02 anos. Similar ou Superior a Johnson & Johnson. ; ;		
37	900	unidade	Condicionador Infantil – Condicionador Infantil, clinicamente testado, fórmula especialmente desenvolvida para crianças, embalagem de 480 ml. Similar ou Superior a Johnson & Johnson. ; ;		
38	800	unidade	Creme dental Dentífrico, composição básica com fluor ativo de (1100 ppm), sabor tutti-frutti, tipo infantil, capacidade 50g. ; ;		
39	20	unidade	Desentupidor de pia com cabo - corpo de borracha Comdiâmetro mínimo de 8 e máximo de 12 cm cabode plástico. ; ;		
40	510	unidade	Desinfetante com ação germicida-bactericida indicado para desinfetar todos os ambientes que necessitam de higienização, tais como vasos sanitários, pias, ralos e na limpeza geral de pisos, carpetes, tapetes, estofados e impermeáveis, Galão de 05 litros ; ;		
41	556	caixa	Desinfetante liquido, com ação bactericida/germicida, desodorizante, com presença mínima de 0,5% de componentes ativos e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Validade de 24 meses. Caixa com 6x2Lt. ; ;		
42	10	unidade	Desinfetante líquido para uso geral , com ação bactericida/germicida, desodorizante, com presença mínima de 0,5% de componentes ativos e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Material acondicionado em embalagens plásticas contendo 1 litro. Validade de 24 meses. Caixa 12		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI**  
**MINAS GERAIS**

**CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82**

**Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559**

			Unidades. ; ;		
43	306	caixa	Detergente, composição tenso ativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza em geral, aroma neutro, características adicionais tensoativo líquido biodegradável, aspecto físico líquido. O produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que garanta um bom rendimento. Caixa com 24x500 ml. ; ;		
44	90	pacote	Detergente, em pó, biodegradável. Composição:tensoativos não iônicos, tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente anti-redepositante, branqueadores ópticos, coadjuvante, umectante, corante e carga. Pac. com 20 kg ; ;		
45	308	unidade	DETERGENTE LIMPEZA GERAL E PISO, DETERGENTE LIMPEZA GERAL E PISO, CONCENTRADO, COM ESSÊNCIA, PASTOSO EM FORMA DE GELEIA, CONCENTRADO COM DILUIÇÃO DE ATÉ1/200L. EMBALAGEM DE 5 LITROS. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: FICHA TÉCNICA, ANVISA E FISQ ;		
46	370	unidade	Detergente líquido neutro. Uso domésticos, louças. Com tenso- ativo biodegradável, com glicerina. testado dermatologicamente. Com tampa de bico econômica. No rótulo da embalagem deverá constar dado do fabricante, marca, número do registro no Ministério da Saúde, composição e informações quanto ao modo de usar, precauções. Produto com registro no ministério da saúde, Certificado da ANVISA. Forma de fornecimento: embalagem plástica de 500ml. (Similar ou Superior Ypê – Apresentar amostra) ; ;		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

47	100	unidade	Detergente líquido neutro. Uso domésticos, louças. Com tenso-ativo biodegradável, com glicerina. testado dermatologicamente. Com tampa de bico econômica. No rótulo da embalagem deverá constar dado do fabricante, marca, número do registro no Ministério da Saúde, composição e informações quanto ao modo de usar, precauções. Produto com registro no ministério da saúde, Certificado da ANVISA. Forma de fornecimento: embalagem plástica de 5 litro. (Similar ou SuperiorYpê – Apresentar amostra) ; ;		
48	220	unidade	Dispenser de parede para Sabonete Líquido ou álcool em gel. Em aço inox polido resistente, esta saboneteira com capacidade de 500ml, possui trava de segurança e o abastecimento é feito por uma abertura (com chave) no topo do produto. ; ;		
49	70	unidade	Dispenser Papel Higiénico, Abs, medindo 28,3 x 27,2 x 14,0 Cm, Branco Dispenser Papel Higiénico; Abs; medindo 28,3 x 27,2 x 14,0 Cm (altura x Largura Profundidade); Tampa Basculante Com Travas Laterais Acionadas Por Pressão; Kit Com 4 Buchas S6 e 4 Parafusos 4,2 x 38 Mm Em Aço Zincado Branco, Cabeça Philips Tipo Chipboard; Base Cinza, Frente Branca; para Papel Higiénico Folha Simples, Rolao Até 600m; Com Visor Frontal, Fechadura e Chave Em Plástico Abs; ; ;		
50	220	unidade	Dispenser Para Papel Toalha Interfolhado Ideal Para Interfolha: 2 Ou 3 Dobras. Feito Em Material Styron Frente Plástico Ps De Alto Impacto E Com Ps Cristal Na Base, Plástico Ps Alto Impacto Ps Baixa Densidade Com Alta Resistência Nas Medidas: 32 X 12,5 X 26,3, Peso 818grs Na Cor Branco Com Base Cinza, Sistema De Abertura Por Travas Laterais Acionados Por Pressão. ; ;		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI**  
**MINAS GERAIS**

**CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82**

**Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559**

51	150	unidade	Dispenser para sabonete líquido, produzida em material plástico ABS, de alta resistência, com válvula de controle, amplo visor frontal, lacre para evitar vazamentos, recipiente para armazenamento e reabastecimento de sabonete líquido. ; ;		
52	310	quilograma	Embalagem plástica, transparente, capacidade 10kg. ; ;		
53	280	quilograma	Embalagem plástica, transparente, capacidade 15 kG rolo ; ;		
54	220	quilograma	Embalagem plástica, transparente, capacidade 1kg. ; ;		
55	340	quilograma	Embalagem plástica, transparente, capacidade 2kg. ; ;		
56	415	quilograma	Embalagem plástica, transparente, capacidade 5kg. ; ;		
57	315	quilograma	Embalagem plástica virgem de capacidade de 20 kg ; ;		
58	2.000	unidade	Escova dental infantil, cabeça reduzida com cantos arredondados entre 23 e 25mm, cerdas macias arredondadas com a mesma altura dispostas em 3 ou 4 fileiras com, no mínimo, 25 tufos, cabo anatômico e emborrachado facilitando a empunhadura. Deve possuir caixa plástica para proteção das cerdas. Comprimento da escova: 18cm, no máximo ; ;		
59	120	unidade	Escova para lavar mamadeira. ; ;		
60	100	unidade	Escova para lavar roupas, tipo multiuso, com cerdas resistentes, com encaixe de mão em plástico, para destros e canhotos, dimensões mínimas de 11cmx6cmx4cm ; ;		
61	115	unidade	Escova Sanitária, oval, com suporte, independente, dimensões mínimas de 37cmx14cmx12cm, com cerdas em formato circular. ; ;		
62	50	unidade	Escova sanitária, sem suporte independente, dimensões mínimas de 37cmx14cmx12cm, com cerdas em formato circular. ; ;		
63	350	pacote	Esponja de Aço- lã de fio de Aço, abrasivo média para uso em utensílios de cozinha. Composição:		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

			Aço carbono, na embalagem deve constar dados do fabricante: marca, especificação do produto e peso líquido. Forma de fornecimento pacotes com 8 unidades, pesando 60gr, ecológica ; ;		
64	50	caixa	Esponja de banho, produto nacional, feito de espuma, de poliuretano e fibra sintética possui agentes anti-bactericidas, formato anatômico com comprimento de 120 mm, largura 80 mm e altura 20 mm, em material que não esfarele atóxico e insípido. Caixa com 60 unidades. ; ;		
65	237	pacote	Esponja de lã de aço, peso 60 gramas, componente: aço carbono. Fardo com 14 pacotes com 8 Unidades. ; ;		
66	409	caixa	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, TAMANHO 100MMX 70MM NAS CORES VERDE E AMARELO. CAIXA COM 60 UNIDADES. ; ;		
67	155	caixa	Flanela 100% algodão, 40 cm x 60 cm c/ costura nas laterais, cor laranja. Caixa com 12 unidades. ; ;		
68	100	unidade	Flanela para limpeza Algodão laranja medidas aproximadas 38 38 cm x 48 cm. ; ;		
69	200	caixa	Fósforo longo, caixa com aproximadamente 200 unidades. ; ;		
70	100	unidade	Frasco 500 MI Pet Detergente Cristal com tampa Puspull. ; ;		
71	60	caixa	Gel à base de álcool a 70%, com ação anti-séptica, ideal para ser usado como complemento na higienização das mãos, composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada, prazo de validade 24 meses a partir da data de fabricação. Caixa com 12x500ml. ; ;		
72	300	unidade	Gel dental- infantil amorável Tutti-frutti com fluor 50g ; ;		
73	150	caixa	Haste Flexível para Higiene, biodegradáveis, com pontas de puro algodão, antibacteriano, limpa e higieniza ao mesmo tempo. A sua		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

			forma mais fina na ponta e mais larga junto à base. Caixa com 75 unidades		
74	60	galão	Hipoclorito de Sódio, teor de cloro ativo Mínimo 10% Galão com 50 litros.		
75	149	unidade	INSETICIDA MULTI AEROSOL 300ML é poderoso para resolver os seus problemas com insetos, pois atua em segundos contra baratas e mosquitos. Mata até os mosquitos que transmitem dengue, é ideal para uso diário e também depois da limpeza. ; ;		
76	100	unidade	Isqueiro, a gás tamanho médio. ; ;		
77	100	unidade	Isqueiro tamanho grande. ; ;		
78	317	caixa	Limpa alumínio, produto a base de ácido clorídrico e glicólico, oferece brilho e limpeza para peças de alumínio. Caixa com 24x500ml. ; ;		
79	600	unidade	Limpador Multi-Usado, para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis, frasco 500ml ; ;		
80	118	unidade	Limpa vidros, com álcool, Embalagem 500ml ; ;		
81	6	unidade	Lixeira com tampa e pedal tamanho médio ; ;		
82	105	unidade	Lixeira plástica com tampa basculante vai e vem cor branca 25 litros ; ;		
83	160	unidade	Lixeira retangular com pedal 15 lts são produzidas em polipropileno de alta resistência e design arrojado, são indicadas com áreas internas e externas de edifícios comerciais, áreas laboratoriais , hospitalares e alimentícias e até residências. Sua tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos , além de evitar os riscos de contaminação. ; ;		
84	15	unidade	Lixeira retangular com pedal 30lts são produzidas em polipropileno de alta resistência e design arrojado, são indicadas com áreas internas e externas de edifícios comerciais,		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

			áreas laboratoriais , hospitalares e alimentícias e até residências. Sua tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos , além de evitar os riscos de contaminação. ; ;		
85	200	unidade	LIXEIRA RETANGULAR COM PEDAL 60 LTS – BRANCA são Produzidas em polipropileno de alta resistência e design arrojado, são indicados para áreas internas e externas de edifícios comerciais, áreas laboratoriais, hospitalares e alimentícias e até residências.Sua tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação medidas minimas: 42x50x68cm ; ;		
86	82	caixa	Lustra Móveis, a base de Silicone, cera microcristalina, com perfume suave e ação de secagem rápida. Caixa com 12x200ml. ; ;		
87	730	par	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade: não esterilizada. Características adicionais com forro. Tamanho G ; ;		
88	30	par	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade: não esterilizada. Características adicionais com forro. Tamanho P ; ;		
89	730	par	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho médio, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade: não esterilizada. Características adicionais com forro. Tamanho M ; ;		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI**  
**MINAS GERAIS**

**CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82**

**Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559**

90	710	caixa	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL, SEM AMIDO - IDEAL PARA MANUSEIO COM ALIMENTOS EM GERAL (INCOLOR). CAIXA C/ 50 PARES ; ;		
91	130	caixa	Luvras em látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, totalmente impermeável a água e a outros fluídos, Superfície lisa, sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. Caixa com 100 unidades. ; ;		
92	250	unidade	Mamadeira, com bico anatômico, 240ml, plástico inquebrável, esterilizável até no mínimo 121 C , gargalo sem bordas ou rebarbas, acompanhada de no mínimo um bico ortodôntico 100% silicone macio, elástico, atóxico, antialérgico, inodoro, insípido, transparente e fácil de limpar. ; ;		
93	10	unidade	Mangueira Jardim Flex Tramontina Verde com Faixa Preta em PVC 4 Camadas 30 Metros Características: - Mangueira para jardim com 4 camadas reforçadas; - Suporta pressão de até 145Psi; - Não acompanha engates; - Ideal para cuidados com o jardim, facilitando a irrigação; - Dimensões aproximadas da mangueira (Cx D): 20m x 13cm; - Pressão suportada: 10Bar; - Comprimento: 30 metros; - Material: Poliéster e PVC.		
94	4	caixa	Mascara Descartável Caixa com 100 Unidades ; ;		
95	30	unidade	Neutralizador, de resíduos alcalinos e de cloro/acidulantes. Composição: Neutralizante sequestrante, veículo e essência. Princípio ativo: Sulfito de sódio. Embalagem: Balde 20 kg. Registro na ANVISA ; ;		
96	50	unidade	Pá Articulada PVC com Cabo de madeira, para coletar lixo, com cabo de madeira de 70cm, Dimensões do item 26x8,5x26 centímetros , peso aproximado 31 gramas. ; ;		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

97	100	unidade	Pá de Lixo de Alumínio com Cabo de Madeira 60cm, Doméstico Jardim Multiuso, Resistente e Durável. Dimensões do item C x L x A - 19 x 16 x 60 centímetros. ; ;		
98	3.512	unidade	Pano de chão alvejado extra grande 55x80 cor branca 100% algodão. ; ;		
99	612	unidade	Pano de prato atalhado, tamanho padrão. ; ;		
100	100	unidade	Pá para Lixo Borracha flexível com Cabo Alto, Cor Sortida, Dimensões do item C x L x A: 25 x 26 x 8,5 centímetros - Dimensões cabo: 90 x 2,1 x 2,1 cm. ; ;		
101	131	unidade	Pá, para lixo, coletor zincado, cabo longo de madeira, resistente, sem trincas. ; ;		
102	194	fardo	Papel higiênico branco, folha simples, picotado, neutro. Fardo 16x4x60Mts. ;		
103	920	unidade	Papel higiênico branco - Papel Higiênico com 12 rolos -Classe A, folhas brancas duplas de alta qualidade, 100% celulose, sem perfume, neutro. Testado dermatologicamente. Pacotes com 12 rolos de 60m - medindo 60MX10CM. Similar ou superior Mili. ; ;		
104	10	fardo	Papel Higiênico, material : Celulose virgem , comprimento 60m , largura 10cm , tipo picotado, folhas simples, cor branca, características adicionais : macio, fardo com 16 pacotes com 4 unidades. ; ;		
105	300	pacote	Papel Toalha, material: papel 100% fibra celulósica virgem, inter folhado, não reciclado, super-resistente e rápida absorção de líquido. Tipo de folha: 02(duas) ou 03 (três) dobras. Comprimento: mínimo de 21cm e máximo de 26cm. Largura: mínima de 21cm e máxima de 26cm. Cor: branca. Aplicação: Higiene Pessoal. Embalagem: Fardo ou pacote contendo 1.000 folhas. ; ;		
			Pasta umectante, embalagem de 20 kilos. - pasta umectante linear alquil aril sulfonato, álcool graxo etoxilado. Neutralizante, óleo de pinho,		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI**  
**MINAS GERAIS**

**CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82**

**Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559**

106	24	unidade	conservante e veículo aquoso desmineralizado. Mistura sinérgica de tensoativos aniônicos/não-iônicos estabilizados. Princípio ativo: associação de tensoativos e agente solvente. Características físico-químicas: aspecto: pasta, cor bege. Odor: pinho. Densidade à 25°C: 1,06 a 1,18 g/cm. Ph: neutro a levemente alcalino. Finalidade de uso: como umectante para fibras têxteis, nas fases de umectação e pré-lavagem, dirigidos a lavanderia hospitalar, hotelaria e comerciais. O produto deve conter o registro do ministério da saúde, registro da anvisa, e apresentar ficha técnica e fispq. Embalagem de 20 kilos. ; ;		
107	800	unidade	Pedra Sanitária, com uma aste plástica e uma pedra de 25g. ; ;		
108	50	unidade	Pente p/ pentear cabelo, dentes largos, medindo aproximadamente 30x120mm um só corpo c/ duas espessuras para penteado, material plástico atóxico.		
109	100	unidade	Pomada infantil para assadura – Pomada infantil para assadura que previne e combate assaduras em crianças, composto com óxido de zinco, tubo de 90g. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde, validade mínima de 1 ano. ; ;		
110	260	pacote	Prendedor de roupa de madeira. Pacote com 12 unidades. ; ;		
111	100	unidade	Rastelo para Jardim com 26 Dentes em Polipropileno com Cabo de Madeira 120 cm. Similar ou superior Tramontina. ; ;		
112	100	unidade	Refil de Borracha para rodo de boa qualidade com borracha dupla mendindo 60 cm. ; ;		
113	50	unidade	Repelente de insetos - para uso em crianças (de 2 anos a 12 anos), hipoalergênico, uso tópico, à base de 1-doetil-meta- toluamida (deet) ou icaridina, frasco com 200 ml, em		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

			spray; devidamente registrado na anvisa. Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses da data de entrega. ; ;		
114	50	unidade	Repelente de insetos - para uso em crianças (de 2 meses a 2 anos), hipoalergênico, uso tópico, à base de 1-doetil-meta- toluamida (deet) ou icaridina, com concentração menor que 10%. Frasco com 200 ml, em spray; devidamente registrado na anvisa. Prazo de validade não inferior a 18. (dezoito) meses da data de entrega. ; ;		
115	530	unidade	RODO DE ALUMÍNIO com borracha de 60 cm de comprimento na extremidade inferior, sistema de troca da borracha, cabo em alumínio de 1,50 metros de comprimento. ; ;		
116	310	unidade	Rodo de borracha dupla - rodo em madeira, borracha dupla, 40cm x 1,20 m, com duas lâminas de borracha, base de plástico e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de borracha devem medir 40cm e devem estar adequadamente fixadas na base. ; ;		
117	140	unidade	Rodo de madeira, grande, com 02 borrachas 60 cm, com cabo de madeira, plastificado. ; ;		
118	120	unidade	Rodo resistente grande - 60 cm, plástico c/ rosca e cabo de madeira de 1ª qualidade e medida superior a 1,20m, c/ borracha firme e consistente		
119	110	caixa	Sabão em barra para/ lavar louças, neutro com poder glicerina do, composição: aquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propilbataína sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água, contém tenso ativo biodegradável. Caixa com 10x5x200gr. ; ;		
120	19	caixa	Sabão em pó azul, amaciante, biodegradável, acondicionado em pacote de plástico resistente, de primeira qualidade, perfumado tenso ativo com textura grossa.		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

			Composições aniônicas coadjuvantes, branqueador óptico, enzimas, corantes, essências e água. Similar a marca OMO. Caixa com 20x800Gr. ; ;		
121	520	unidade	Sabão em pó de primeira qualidade - sabão em pó azul para lavagem de roupas composição básica: tenso ativo aniônico, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, água, alquil benzeno sulfonato de sódio, enzimas, corantes, fragância, carga, coadjuvantes, tenso ativo biodegradável, com registro no ministério da saúde, Certificado da ANVISA. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. Forma de fornecimento: caixa original do fabricante (1,6kg). Similar ou superior OMO. ; ;		
122	150	pacote	Sabonete infantil em barra 80g, glicerinado, de baixa irritação dérmica, fragrância suave para bebês, embalagem individual contendo nome do fabricante, data de fabricação e data de validade e registro do ministério da saúde. Pacote com 12 unidades. ; ;		
123	595	galão	Sabonete líquido antisséptico, inodoro e neutro, para higienização das mãos, contendo triclosan, pronto pra uso. Galão 5 litros. ; ;		
124	150	unidade	Sabonete líquido de glicerina – Sabonete líquido de glicerina, para bebês, para rosto, corpo e cabelo, fragrância tradicional, com base 100% vegetal, hipoalergênico, composição mínima laurel sulfato de sódio , Tea Cocoyl glutamato, glucoside decyl, betaina , cocamidopropyl, cocamide dea, peg150 distetrate glicerina, methylchloroisothi azoline, fragrância e água, tampa com bico dosador tipo bico de pato para facilitar e otimizar utilização do produto, embalado em frasco de 250 ml, com informações do produto e do fabricante, com		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

			autorização da Anvisa. ; ;		
125	1.200	unidade	Sabonete líquido perolado erva doce. Triclosan, Sodium Lauryl Sulfate, Cocamide DEA, Sodium Chloride, Sodium Laureth Sulfate / Cocamidopropyl Betaine / Glycol Distearate, CI 19.140, Sodium Sulfate, 2 litros. Similar ou Superior Asseptgel. ; ;		
126	300	pacote	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO; de polietileno; com capacidade de 100 lts; espessura 0,5 micras; reforçado na cor branco leitoso; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191, sem desenho ou identificação impresso. Pacotes com 100 unidades. ; ;		
127	800	pacote	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO; de polietileno; com capacidade de 60 lts; espessura 0,5 micras; reforçado na cor branco leitoso; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191 E A, sem desenho ou identificação impresso. Pacotes com 100 unidades. ; ;		
128	500	pacote	Saco de lixo, capacidade 50 litros, cor azul. Dimensões: 54x74 cm. Pacote 100 Unidades ; ;		
129	1.300	pacote	Saco de Lixo com capacidade de 200 litros. Dimensões: 85x95x05 cm. Pacote com 100 unidades. ; ;		
130	1.272	pacote	Saco de lixo p/uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 100 Lts; espessura 10 micras; na cor preta; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191 pacotes com 100 unidades. ; ;		
131	10	unidade	Saco Kraft 2Kg 28x19cm c/ 500 unidades ; ;		
132	10	unidade	Saco Kraft 3Kg 35x21cm c/ 500 unidades ; ;		
133	10	unidade	Saco Kraft 5Kg 39,5x25cm c/ 500 unidades. ; ;		
134	10	quilograma	Sacola Plástica, tamanho 50x60, material plástico resistente. ; ;		
135	10	quilograma	Sacola Plástica, tamanho 50x70,		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

			material plástico resistente. ; ;		
136	46.000	unidade	Saco Plástico, para lixo, capacidade 100 litros/20kg , cor preta , apresentação peça única , largura 75cm, altura 105cm, com no mínimo 10 MICRAS , aplicação coleta de lixo urbano. Linha industrial , reforçado.		
137	50	unidade	Saco Plástico Picotado Reforçado 20x30 – 2 kg - Bobina com 900 Sacos. Similar ou Superior plask.		
138	50	unidade	Saco Plástico Picotado Reforçado 40x60 – 10 kg - Bobina com 400 Sacos. Similar ou Superior plask..		
139	1.098	unidade	Saco plástico preto para lixo, comum, capacidade 30 litros, resistente e de primeira qualidade.Dimensões 50x67cm Pacote com 100 unidades. ;		
140	1.200	pacote	Saco plástico preto para lixo, comum, capacidade 60 litros, resistente e de primeira qualidade. Dimensões 50x67 cm. Pacote com 100 unidade.		
141	200	unidade	Sapato de segurança ocupacional antiderrapante, impermeável, cano curto (par), na cor branca, sendo calçado ocupacional adequado para a utilização em unidades de alimentação e nutrição, sem biqueira, com propriedades antiderrapantes. Aprovado para: proteção nos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escorregantes e contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Contenha certificado de aprovação, atendendo as normas da ABNT – NBR. A aquisição será feita por numeração, abrangendo tamanhos do nº 34 ao nº 46, conforme demanda da contratante. ; ;		
142	44	fardo	Saquinho de Pipoca, branco, fardo com 1000 unidades		
143	50	unidade	Saquinho plástico, de pão de hambúrguer, branco. Pacote com 100 unidades ; ;		
144	2.000	unidade	Shampoo Infantil – Shampoo infantil com proteína, fórmula suave, hidratação e brilho para todos tipos de cabelos. Dermatologicamente		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

			testado e hipoalergênico, oftalmologicamente testado, não irrita os olhos. Ingredientes: Água, sulfato de sódio, Peg 150, acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 350 ml. Similar ou Superior Johnson & Johnson. ; ;		
145	80	unidade	Tesoura para bebê – Tesoura para cortar unhas (bebê e infantil) com pontas arredondadas em inox e com cabo de plástico colorido. ; ;		
146	2.100	pacote	Toalha de papel interfolhado, 2 dobras, de primeira qualidade com alto poder de absorção, extrema suavidade e maciez picotada com 20 cm x 21 cm cada, 100% fibras celulósicas com prazo de validade. Pacote com 1000 folhas ; ;		
147	624	pacote	Toalhas de papel com alto poder de absorção, extrema suavidade e maciez picotada com 20 cm x 20 cm cada, 100% fibras celulósicas com prazo de validade. Pacote com 2x50Fl. ; ;		
148	150	pacote	Toalhas/lenços umedecido para higiene: com toalhas/lenços individuais de no mínimo 19 cm x 13 cm, hipoalergênicas, testadas dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre- fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. ; ;		
149	600	unidade	Touca sanfonada branca descartável, elástico duplo, tamanho padrão. Pacote com 100 unidades. ; ;		
150	50	unidade	Vassoura com cerdas de coqueiro. Vassoura comcerdas de palha de coqueiro, cabo de madeira de aproximadamente1,20 m, sem rachaduras ou buracos. ; ;		
151	150	unidade	Vassoura com cerdas piaçava tipo Gari 60 cm com Cabo de madeira resistente de 1,20m. ; ;		
152	30	unidade	Vassoura, de pelo, macio, cabo de madeira plastificado ; ;		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

153	50	unidade	Vassoura de pelo sintético, com base em madeira resistente pintada, medindo aprox. 60x5cm, pelos com altura de 05 a 07 cm. Cabo de madeira resistente de 1,20m aproximadamente revestido em plástico. Na base deverá constar etiqueta contendo dados do fabricante e marca. Material de primeira qualidade. ; ;		
154	700	unidade	Vassoura, em Nylon, 30 cm, cabo de madeira plastificado, 120 cm ; ;		
155	50	unidade	Vassoura limpa teto: Material Cerdas: Sisal, Material Cabo: Madeira, Tipo: Vasculho, Aplicação: Limpeza Teto, Comprimento Cabo: 170 cm ; ;		
156	217	unidade	Vassoura, material cerdas pet (reciclado), material cepa madeira, comprimento cepa 20 cm, características adicionais cabo rosqueavel/cerdas: 58/26 fios. ; ;		
157	50	unidade	Vassoura, material cerdas pet (reciclado), material cepa madeira, comprimento cepa 30 cm, características adicionais cabo rosqueavel/cerdas: 58/26 fios. ; ;		
158	300	unidade	Vassoura, material cerdas plásticas tipo piaçava, material cabo madeira, comprimento cepa 20 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, com cabo rosqueado. ; ;		
159	300	unidade	Vassoura, material cerdas plásticas tipo plásticas, material cabo madeira, comprimento cepa 20 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, com cabo rosqueado. ; ;		
160	100	unidade	Vassourão gari, Produzido em Poliestireno de alta qualidade. Cepa (base) de polietileno resistente, Encaixe em rosca para cabo, Cabo de madeira com 28mm de espessura Comprimento total de 1,40m Cerdas de polipropileno resistente com 12cm de comprimento, Largura de 280mm e comprimento de 80mm. ; ;		
161	166	unidade	Vassoura, para Vasculhar, cabo longo, no minimo 2,5 metros		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI**  
**MINAS GERAIS**

**CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82**

**Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559**

162	100	unidade	Vassoura piaçava nº 3 - vassoura com cerdas de piaçaba, com tafulhos de piaçaba costurados a arame, cabo medindo 1,20 m, em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós ou trincas, superfície lisa, sem qualquer forma pontiagudo, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco, com corpo em madeira adequado para receber os fios de piaçaba que deverão ser distribuídos entre este e o taco. ; ;		
163	400	unidade	Vassoura, plástico para grama e jardim , palhetas em PVC flexível , 22 dentes , cabo de madeira de 1,22cm.		
164	30	unidade	Vassoura, tipo gari, com cerdas piaçava, cepa 60 cm em polietileno, cabo de madeira rosqueável. 1ª QUALIDADE		
165	320	unidade	VASSOURA; USO DOMESTICO; propriedades mínimas: cepa em polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo; mínimo de 20cm; com mínimo de 50 tufos; com cerdas de nylon; tipo pontas plumadas, tipo noviça; cabo de madeira c/ rosca para fixação na base e revestimento.		
Valor Total Estimado					

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO PROCESSO: R\$**

Sobre a divulgação de valores, Lei 14.133/21:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

**Justificativa sobre o sigilo dos valores médios estimados:**

1) *A decisão de restringir a divulgação dos preços estimados no Edital, fundamenta-se na necessidade de preservar a integridade do processo licitatório. Ao ocultar os valores iniciais, busca-se criar um ambiente competitivo imparcial, no qual os concorrentes possam apresentar suas propostas com base em méritos técnicos e condições estritamente objetivas.*

2) *Esta estratégia visa evitar influências indevidas, garantindo que as empresas concorram de maneira justa e sem conhecimento prévio dos preços propostos pelos concorrentes. A transparência é mantida ao revelar os valores*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

somente após a abertura das propostas, proporcionando igualdade de condições a todos os participantes.

3) Ao adotar essa abordagem, a administração pública busca assegurar que a escolha da proposta mais vantajosa seja guiada por critérios objetivos, alinhados aos interesses e necessidades específicas do órgão licitante. Essa prática contribui para a eficiência e idoneidade do processo, fortalecendo a integridade do pregão eletrônico como um meio transparente e equitativo de seleção de fornecedores.

4) **IMPORTANTE:** no momento da classificação e análise das propostas, serão verificados os valores unitários e totais de cada item.

1.2 - O objeto da licitação tem a natureza de aquisição de bens comuns.

1.3 - Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.4 - A presente aquisição adotará o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.5 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e **poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação das quantidades, desde que comprovado o preço vantajoso.**

1.6 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

### 02 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A Justificativa e objetivo da aquisição encontram-se pormenorizados em Tópico específico do **Estudo Técnico Preliminar**, parte indissociável do processo administrativo.

### 03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 - A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do **Estudo Técnico Preliminar**, parte indissociável do processo administrativo.

### 04 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1 - Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da aquisição/contratação abrangem o seguinte:

- Número de registro ou declaração de isenção do número de registro no rótulo do produto, emitido pelo órgão competente, ANVISA OU MS, quando necessário (apenas para os licitantes fabricantes do objeto);
- Em relação a AFE, segundo a própria ANVISA o certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) se aplica a farmácias, drogarias, empresas de medicamentos e insumos farmacêuticos e empresas que trabalham com produtos para saúde, cosméticos ou saneantes. Diante disso todas as empresas que comercializam materiais de limpeza e saneantes, e que realizam as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem e outros obrigatoriamente devem apresentar a AFE.
- Entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste termo,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

- Fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;
- Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- Manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;
- Os produtos que não se enquadrarem nas especificações de qualidade serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações;
- Responder civilmente perante a Prefeitura e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

### 4.2 - Obrigações da contratada

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste TR, ATA ou Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata ou contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata ou contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata ou contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

contratante e não poderá onerar o objeto da Ata ou contrato;

i) Comunicar ao Fiscal da Ata ou contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) Manter durante toda a vigência da Ata ou contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

l) Cumprir, durante todo o período de execução da Ata ou contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)); (quando for o caso)

m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata ou contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)); (quando for o caso)

n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata ou contrato;

o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

q) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas da ata ou contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

r) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### 4.3 - Obrigações da Administração:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com a ata ou contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência na ata ou contrato;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata ou contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente ata ou Contrato;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e ata ou Contrato;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da ata ou Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata ou contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 05 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - A execução da aquisição seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 - As aquisições serão executadas conforme prescrito nos requisitos da contratação deste Termo de Referência.

5.1.2 - As aquisições serão iniciadas após a emissão da ordem de fornecimento, cujas etapas observarão seguir o cronograma estabelecido pela administração.

### 06 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 – As atividades de gestão e fiscalização da execução da ata ou contrato devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão da ata ou Contrato.

### 07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E DE PAGAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

7.1 - A avaliação da execução do objeto será realizada por Servidor designado, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** do mês subsequente entrega do item, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

7.2.1. Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

7.2.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.3. Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

7.4 – A Administração reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

### 08 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica, são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

### 09 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - O valor de referência para a contratação, para fins de aplicação do menor preço, consta no item 1.1 deste termo, podendo ser sigiloso conforme Art. 24 da Lei 14.133/21.

### 10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - Poderão ser utilizadas qualquer dotação orçamentária prevista para o exercício de 2026, destinadas ao pagamento do objeto licitado, por ser registro de preços

10.1.1 – A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2026, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

### 11 - SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – QUANDO FOR O CASO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

11.1. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, precipuamente no art. 5º da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações específicas, com destaque:

11.1.1. utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

11.1.2. emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social).

11.1.3. redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

11.1.4. utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

11.1.5. utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

11.1.6. observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000;

11.2. Utilizar materiais novos, comprovadamente de qualidade satisfazendo rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e dos fabricantes, e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação pela ABNT.

### **12 – SUBCONTRATAÇÃO:**

12.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **13 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

13.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 - Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou deixar de apresentar amostra; (quando for o caso).

13.1.2.4 - Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; (quando for o caso).

13.1.3 - Não celebrar a ata ou contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço ou contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

---

13.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.5 - Fraudar a licitação;

13.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 - Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.2 - Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 - Advertência;

13.2.2 - Multa;

13.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 - As peculiaridades do caso concreto.

13.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da ata ou contrato/Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor da ata ou contrato lícitado.

13.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 13.1.4 a 13.1.7, a multa será de 15% a 30% do valor da ata ou contrato lícitado.

13.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

13.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4 a 13.1.7, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1 a 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

13.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.11 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.12 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.13 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **14 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

a - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

b - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

14.2 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

14.2.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.2.2 - Na hipótese prevista no item 14.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

14.2.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos no edital e neste termo de referência, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

14.2.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

14.3 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

14.3.1 - Para fins do disposto no item 14.3, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

14.3.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

14.3.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no 14.3.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

14.3.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

14.3.4 - Na hipótese de comprovação do disposto no item 14.3 e 14.3.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

14.3.5 - O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

### 15 - DA ENTREGA

15.1 – Todos os materiais deverão ser entregues em parcelada única mediante recebimento da Ordem de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

Fornecimento do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

15.1.1 - Prazo de entrega: em até **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento por parte da contratada da Ordem de Fornecimento emitida pelo município de Itacarambi. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria requisitante.

15.2 – O Município de Itacarambi/MG se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a ata ou contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

15.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

15.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se ao Município de Itacarambi/MG o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

15.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

15.6 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis. O Município recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto na ata ou contrato, termo de referência e proposta;

15.7 - O recebimento provisório, realizado pelo Almojarifado da secretaria requisitante, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital, da proposta e respectiva ordem de fornecimento;

15.8 - O recebimento definitivo, realizado pelo Almojarifado, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações da respectiva ordem de fornecimento.

Itacarambi/MG, 10 de junho de 2026.

---

Fabrcia Alkimim Santos  
Secretária Municipal de Administração